

EDITAL 01/2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DAS CERIMÔNIAS DE OUTORGA DE GRAU (FORMATURAS OFICIAIS) DOS CURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG QUE SERÃO REALIZADAS NOS ANOS 2023, 2024, 2025.

ÍNDICE

A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, através da Diretoria de Comunicação Social, torna público para conhecimento geral que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a realização das cerimônias de outorga de grau (formaturas oficiais) dos cursos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG que serão realizadas no segundo semestre de 2023; primeiro e segundo semestre de 2024; e primeiro e segundo semestre de 2025.

1. DO OBJETIVO E ESPECIFICAÇÕES:

O presente Edital tem por objetivo selecionar empresa fornecedora de becas para os alunos e professores que participarão das formaturas, bem como itens relacionados ao evento. O cronograma semestral dos eventos ordinários de prestação de serviços será discriminado após a celebração do contrato.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do processo seletivo e credenciamento pessoas físicas ou jurídicas.
- 2.2. No caso de desistência da pessoa física ou jurídica, por quaisquer motivos, ou pela necessidade de expansão, em razão do aumento da demanda de formandos, poderá ser chamada outra pessoa física ou jurídica, conforme ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) interessados(as) em participar deste Edital deverão preencher e encaminhar Ficha de Inscrição, conforme modelo em Anexo 2 deste Edital, sem emendas ou rasuras que prejudiquem sua leitura e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo responsável ou pelo representante oficial.

3.2. A ficha de inscrição deve vir acompanhada dos seguintes documentos:

I – cópia simples do comprovante de residência (conta de água ou luz);

II – termo de compromisso e responsabilidade preenchido e assinado, conforme modelo em anexo (Anexo 3);

III – inscrição do CNPJ ou CPF;

3.3. A ficha de inscrição e os documentos deverão ser encaminhados por meio digital no e-mail dicom@unifal-mg.edu.br conforme o período de inscrição, estabelecido no cronograma Anexo 1 deste Edital.

3.3.1 Deverá constar no título do e-mail "Chamamento Público: Edital 01/2023";

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A ficha de inscrição e a documentação apresentada serão analisadas pela Diretoria de Comunicação Social da UNIFAL-MG, que concluirá pelo deferimento (ou não) dos requerimentos. A apresentação de inscrição de forma inadequada ou incompleta, ou quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências deste edital, implicará na desclassificação do requerente, não cabendo recurso.

4.1 Na análise das inscrições, serão priorizadas as que:

I – 1º Contemplem todos os serviços necessários no item 5.1;

II – 2º Contemplem o maior número de materiais no item 5.1;

4.2 Após a aprovação e divulgação do resultado, a UNIFAL-MG entrará em contato com a empresa escolhida para agendar reunião de planejamento dos eventos, bem como apresentar o cronograma das cerimônias.

5. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

5.1. Para concorrer, a empresa deverá atender às especificações abaixo e fornecer ao evento de Colação de Grau na Sede e/ou na Unidade Educacional Santa Clara, no Campus de Poços de Caldas, no Camus de Varginha:

I – Mesa de honra e cadeiras para professores e autoridades (quando solicitado pelo Cerimonial da UNIFAL-MG);

II - Beca preta, pelerine e faixa conforme a área do conhecimento, jabour branco e capelo para professores, autoridades e formandos;

III – Toalha para a mesa solene;

IV – Rebaixamento, cortinamento do local da solenidade, quando necessário, respeitando as regras de segurança do local (quando solicitado pelo Cerimonial da UNIFAL-MG);

V – Decoração do local do evento com arranjo de flores naturais ou artificiais para a mesa solene.

VI - Decoração do hall de entrada e tapetes (quando solicitado pelo Cerimonial da UNIFAL-MG);

VII – Praticável de acordo com as regras de segurança do local (quando solicitado pelo Cerimonial da UNIFAL-MG);

VIII – Sonorização, iluminação e operadores técnicos (quando solicitado pelo Cerimonial da UNIFAL-MG);

IX – Canudos aos formandos;

X – Plaquinhas de homenagens aos professores (quando solicitado pelo Cerimonial da UNIFAL-MG);

XI – Mestre de Cerimônia (quando solicitado pelo Cerimonial da UNIFAL-MG);

XII – Recepcionistas (5 pessoas) para vestir os formandos;

XIII – Água mineral para os componentes da mesa e formandos;

XIV – Registro fotográfico da cerimônia e dos formandos. Não obstante, a equipe da Diretoria de Comunicação Social da UNIFAL-MG estará presente realizando a cobertura fotográfica e jornalística do evento, sem prejuízo da exclusividade a que tem direito o prestador de serviços.

5.2 É de inteira responsabilidade do(a) classificado:

- I – O transporte das becas e toda estrutura do item 5.1 até o local da formatura;
- II – Vestir os discentes e docentes que participarão da formatura;
- III – Fazer a cessão completa da vestimenta: beca preta, pelerine e faixa conforme a área do conhecimento, jabour branco e capelo.
- IV – Todos os materiais e serviços descritos no item 5.1 serão fornecidos em caráter de cessão não gerando qualquer ônus à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, a seus *campi* e tampouco aos formandos e participantes do evento. Não cabendo a UNIFAL-MG nenhuma responsabilidade sobre estes itens, bem como fica afastada qualquer possibilidade ou dever de reparação na hipótese de dano (parcial ou total) nos referidos materiais do item 5.1.

5.3. São compromissos da UNIFAL-MG:

- I – disponibilizar o espaço para a realização do evento;
- II – apresentar a relação de discentes e docentes que serão vestidos;
- III – permitir a exclusividade do classificado para a realização de fotografias e filmagens somente da Cerimônia de Colação de Grau;
- IV – disponibilizar o contato dos discentes (com a autorização dos mesmos).

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para a avaliação do desempate caso as empresas que se credenciaram atendam a todos os quesitos descritos no item 5.1, o critério de desempate será:

- I - Propostas que ofereçam mais produtos/serviços além dos citados no item 5.1 e que estejam relacionados ao evento.

7. DO DESCREDENCIAMENTO

Serão descredenciados os que não cumprirem as condições previstas no credenciamento.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

Reitor da UNIFAL-MG

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2023

Ação	Data
Publicação do Edital	19-06-2023
Período de Inscrições	26 a 30-06-2023
Publicação do Resultado	05-07-2023
Interposição de Recursos	07-07-2023 (junto ao setor de Protocolo da UNIFAL-MG, Campus Sede, Alfenas -MG, ou pelo e-mail: dicom@unifal-mg.edu.br)
Publicação do Resultado Final	13-07-2023

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Para fornecimento de Becas para as formaturas previstas para os de 2023, 2024 e 2025 da UNIFAL-MG.

Dados da Empresa	
Empresa:	
CNPJ:	
Contato fixo:	
Contato celular:	
E-mail:	
Endereço:	
Dados Pessoa Física	
Representante legal:	
CPF:	
Contato fixo:	
Contato celular:	
E-mail:	
Endereço:	
Descrição do material/serviço a ser oferecido para o evento (conforme item 5.1 do Edital)	
I	
II	
III	
IV	
V	
VI	
VII	
VIII	
IX	
X	
XI	
XII	
XIII	
XIV	

Continuação Anexo II

Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para inscrição são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época. E por ser verdade, firmo e assino a presente declaração.

Alfenas-MG, ____/____/ 2023

Assinatura do Responsável

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Em razão ao chamamento público para fornecimento de becas para as formaturas previstas para os anos de 2023, 2024 e 2025 da UNIFAL-MG, (Pessoa Jurídica ou Física)

Eu, _____,
inscrita no (CNPJ ou CPF) sob o número _____, DECLARO,
para os devidos fins, que possuo a estrutura necessária para atender a demanda durante a realização das FORMATURAS que acontecerão nos anos de 2023, 2024 e 2025, no(s) dia(s), horário(s) e local definidos pela UNIFAL-MG, após a assinatura do contrato.

Alfenas-MG: ___/___/ 2023

Assinatura do Responsável